



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**



**LEI MUNICIPAL N.º 498/04**

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

Autoriza o poder executivo a doar terreno a Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso”

**Naftaly Calisto da Silva**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder executivo autorizado a fazer a doação de uma área de 3.896,70m<sup>2</sup>, da área denominada Praça dos Três Poderes, localizada no Bairro Inconfidentes, neste município, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - É parte integrante desta Lei os Anexos contendo o croqui e memorial descritivo da área.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Naftaly Calisto da Silva**  
Prefeito Municipal.